



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 110/2023

SÚMULA: Lota a servidora Sr^a. **Gizelle Venturini Martins dos Santos**, matrícula 77663 para Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota a Servidora **Gizelle Venturini Martins dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.478.828-4, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de março de 2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e Vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA	
CNPJ Nº 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12697
Data	06/04/23
Página	07
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de S. Souza	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 161 - Centro - CEP 87515-000 - Fone PABX (41) 3640-8000 - Fix 3640-8024

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.